



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 09 / 08 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 1001

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 153/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 2972/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias ao Servidor Público Municipal **RAFAEL MARCOS KILÓ**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à licença paternidade do dia **20/07/17** ao dia **26/07/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de Agosto de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente